

DECRETO LEGISLATIVO 78 DE 30 DE SETEMBRO DE 2003

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 29/03)

(VEREADOR ANTONIO GOULART - PMDB)

Concede Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e Medalha Anchieta ao Prof. Dr. Claudio Felisoni de Angelo.

)Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Prof. Dr. Claudio Felisoni de Angelo o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e a Medalha Anchieta.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de outubro de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 02 de outubro de 2003.

A Diretora Geral, Lia Mara Meneghel Ribeiro Chagas